

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.610/2025**

**Considera oficializado o encerramento das
atividades escolares da Escola Pluridocente
Dolores Pereira de Oliveira.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
9.112/2025 (Processo E-docs nº. 2025-XVKFN/CEE-ES nº. 077/2025), aprovado na Sessão
Plenária do dia 1º-04-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar oficializado o encerramento das atividades da Escola Pluridocente
Dolores Pereira de Oliveira, situada no Córrego do Capim – Placa, s/nº., Zona Rural, município
de Mantenópolis, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Mantenópolis, a partir do final do ano
letivo de 2015.

Parágrafo Único. Objetivando a regularização da oferta para os estudantes concludentes da
instituição de ensino citada no *caput*, este Conselho oficializou o encerramento das atividades
escolares, apesar da falta de documentação comprobatória (art. 43, parágrafo único da Res.
CEE/ES nº 3.777/2014).

Vitória, ES, 24 de abril de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 24 de abril de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação